



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 11 de junho de 2021.**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes também, remotamente, a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os Conselheiros Titulares Adilar Antonio Cigolini, Adriana Aparecida Dragone Silveira, Ana Carolina de Bastos Leite, Camila Garcia, Camila Silveira da Silva, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Denise Siqueira de Carvalho, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Evelio Martin Garcia Fernandez, Giovanna Ferreira Alves, Gabriel Gomes de Luca, Juliana Lucena Schussel, Karen Fabrícia Venazzi, Marcos Eduardo dos Santos Gasparin, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Regina Maria Ferreira Lang, Ricardo Fernandez Perez, Antonio Waldir Cunha da Silva, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Silvana Cássia Hoeller, Sônia Maria Breda e Valter Antonio Maier. Participaram também os Conselheiros Suplentes Bruno Nicolate Matoro, Eli Nunes Marques, Joice Maria da Cunha, Silvana Maria Carbonera e Ximena Mujica Serdio. Justificaram a ausência os Conselheiros Bernardo Passerino Szvarça, Guilherme Brenner Lucchesi e Kelly Cristina de Souza Prudêncio. Presentes remotamente, o assessor técnico do gabinete da Reitoria, Professor André Luiz Felix Rodacki, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, o Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de Sousa, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Rodrigo Arantes Reis, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller e sua assessora, Senhora Lânia Virgínia Busnello Vaz, a Chefe da Unidade de Normatização/PROGEPE, Senhora Priscilla Toporowicz Didimo, a Chefe Administrativa da Unidade de Recrutamento de Pessoas/PPP/PROGEPE, Senhora Cristiane Sucheski Contin, a Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas/PROGEPE, Senhora Andréa Traub, a Chefe Administrativa da Unidade de Movimentação e Acompanhamento de Pessoas/PROGEPE, Senhora Josiane do Rocio Mosson, a Vice-Coordenadora do Curso de Medicina do Campus Toledo, Professora Juliana Bernardi Wenzel, o Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Professor Guilherme Sippel Machado, e o Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade, Professor Paulo Vinicius Baptista da Silva. Presentes também os Conselheiros do COPLAD, Alexandre Luis Trovon de Carvalho (Diretor do Setor de Ciências Exatas), Flávia Lúcia Bazan Besspalhok (Diretora do Setor de Educação, Profissional e Tecnológica), Lourival de Moraes Fidelis (Vice-Diretor do Setor Litoral) e Mariane de Siqueira (representante dos Servidores Técnico-administrativos). Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, e agradeceu os presentes na sala dos Conselhos e os presentes remotamente. Ato seguinte, colocou em votação a ata da sessão extraordinária realizada em 30.04.2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo informes, a presidência retirou de pauta o item **07) Processo: 089981/2019-76 - Proposta de Resolução que estabelece normas para registro de projetos de pesquisa e define os produtos de pesquisa na UFPR (revogação da Resolução 77/04-CEPE). Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). Relatora: Cons<sup>a</sup> Juliana Lucena Schussel.** Na sequência, a Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin solicitou regime de urgência dos itens 05 e 06. Solicitações aprovadas por maioria de votos. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 020379/2021 - Apreciação do ad referendum do**

**plenário do CEPE que aprovou o calendário acadêmico para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde para o primeiro semestre de 2021. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD). Relatora: Cons<sup>a</sup> Adriana Aparecida Dragone Silveira.** A relatora leu seu parecer favorável. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **02) Processo: 028722/2021-93 - Proposta de alteração dos artigos 33 e 34 da Res. 22/21-CEPE que regulamenta as atividades de ensino do ano levo de 2020 dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD). Relatora: Cons<sup>a</sup> Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares.** A relatora leu seu parecer favorável ao pedido da interessada. A presidência lembrou que a alteração viabilizaria as atividades práticas emergenciais. Em votação, aprovado por unanimidade. A Pró-Reitora, Professora Maria Josele Bucco Coelho, agradeceu às reladoras desse item e do item anterior. **03) Processo: 018202/2021-72 - Orientação sobre a continuidade da validade da Resolução 69/2020-CEPE, que estabelece os critérios de avaliação para fins de promoção e progressão na Carreira do Magistério Superior e na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal do Paraná, durante a suspensão do calendário acadêmico, ocasionado pela pandemia de COVID-19. Interessada: Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Relatora: Cons<sup>a</sup> Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares.** A relatora leu seu parecer favorável. A presidência registrou a presença do presidente da CPPD, Professor Guilherme Sippel Machado. O docente registrou que a Resolução 69/2020-CEPE trouxe na sua ementa a suspensão do calendário e o calendário da UFPR não se encontrava mais suspenso, por isso a CPPD deliberou indagar ao CEPE. Algumas disciplinas ainda não puderam ser retomadas e seus professores não deveriam ser prejudicados. E sinalizou estar de acordo com o parecer da relatora. Em votação, aprovado por unanimidade. **04) Processo: 026919/2021-98 - Solicitação de dispensa de título de mestre e doutor em Concurso Público. Interessada: Direção do Campus Toledo. Relator: Cons<sup>o</sup> Carlos Henrique Coimbra Araújo.** O relator leu seu parecer desfavorável, pois não identificou justificativa ou informação consistente no processo. A Professora Juliana Bernardi Wenzel, vice-coordenadora do curso de Medicina Toledo, ressaltou que desde a abertura do curso há dificuldades para contratar doutores na área médica. Não há inscrições para os concursos. O Pró-reitor da PROGEPE, Sr. Douglas Ortiz Hamermuller, lembrou que não há doutores nessa área na região. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin apoiou o parecer do relator. O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez sugeriu caminho intermediário: abrir concursos para mestres. A Conselheira Denise Siqueira de Carvalho apoiou a solicitação do Campus Toledo e falou que mesmo em Curitiba, há dificuldades de inscritos de candidatos médicos com doutorado. O Conselheiro Adilar Antonio Cigolini também concordou com o pedido da interessada. O relator entendeu os argumentos da interessada, mas observou que isso não aparece adequadamente no processo. Não constavam a divulgação dos concursos e nem o mapeamento dos profissionais nos processos anteriores e a situação estava se repetindo. O Conselheiro Valter Antonio Maier concordou com o relator. A Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares registrou que título de doutor não garante, por si só, que o profissional está qualificado como professor ou como médico e que votaria contra o relato. O Pró-reitor da PROGEPE, Sr. Douglas Ortiz Hamermuller, manifestou preocupação em relação aos alunos do Campus Toledo ficarem sem professores para suas aulas. A presidência compreendeu todos os argumentos apresentados pelo relator, mas ponderou que o curso de Medicina em Toledo é um curso novo, ainda em consolidação. E reconheceu que o processo poderia ter vindo com mais dados e informações. Em votação, quatro votos pelo parecer do relator, contrários ao pedido, e 18 votos de acordo com o pedido da interessada. Foi designado o Conselheiro Adilar Antonio Cigolini para fazer o parecer do voto majoritário nos termos da Resolução 11/19-COUN. **05) Processo: 026305/2021-14 - Alteração da Res. 75/13-CEPE que estabelece normas de concurso público para a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) na Universidade Federal do Paraná, complementares às do Estatuto e Regimento Geral (realização de provas remotas). Interessado: Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT). Relatora: Cons<sup>a</sup> Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A relatora leu seu parecer favorável, destacou que não se tratava de simples validação, mas de alteração da resolução em vigor e finalizou ressaltando que essas alterações devem ser aplicadas aos editais de concursos em andamento. Os Conselheiros Silvana Cássia Hoeller e Gabriel Gomes de Luca manifestaram preocupação com a viabilização de concursos com grande número de candidatos, alguns chegando a 130 inscritos. O Conselheiro Gabriel Gomes de Luca indagou também se é ou não permitido que professores que não são membros da banca acompanhem concurso. O Pró-reitor da PROGEPE, Sr. Douglas Ortiz Hamermuller, respondeu que na prova escrita somente devem estar

presentes os membros da banca. A presidência sugeriu o acréscimo de “no mínimo” dois membros nos parágrafos 11 do artigo 28 e 15 do artigo 32. Aprovado. O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez observou que as alterações estabelecem isonomia nos concursos para docentes de Magistério Superior (MS) e EBTT e é similar ao que foi feito na Resolução 66-A/16-CEPE. A presidência reiterou as palavras do conselheiro e que seria interessante manter as mesmas condições das Resoluções 66-A/16-CEPE e da 75/13-CEPE. Em votação, parecer com duas alterações pontuais da presidência, aprovado por unanimidade. **06) Processo: 023822/2020-42 - Proposta de Resolução do Programa Sênior Extensão da UFPR (revogação da Resolução 69/12- CEPE). Interessada: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC). Relatora: Cons<sup>a</sup> Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A relatora leu seu parecer. A presidência lembrou a problemática das “bolsas sênior” para servidores técnico-administrativos aposentados. Ocorreram problemas e todos os conselheiros receberam notificação para apresentar sua defesa perante ao Tribunal de Contas da União (TCU). Foi um momento traumático e reitores da época foram multados. Explicitou sua dúvida sobre a possibilidade de pagamento de bolsas. Como o item estava em regime de urgência, recomendou suspender a sessão e baixar em diligência para consulta junto à PF/UFPR. Aprovado. Suspensa a sessão. **Continuidade da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná iniciada em 11 de junho de 2021.** Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os Conselheiros Titulares Adilar Antonio Cigolini, Adriana Aparecida Dragone Silveira, Ana Carolina de Bastos Leite, Antonio Waldir Cunha da Silva, Bruno Nicolate Matioro, Camila Garcia, Camila Silveira da Silva, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Denise Siqueira de Carvalho, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Evelio Martin Garcia Fernandez, Paula Garcia de Freitas, Guilherme Brenner Lucchesi, Giovanna Ferreira Alves, Iara Maria Bruz, Juliana Lucena Schussel, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Regina Maria Ferreira Lang, Ricardo Fernandez Perez, Gisele Kliemann, Sônia Maria Breda, e Valter Antonio Maier. Participaram também os Conselheiros Suplentes Eli Nunes Marques, Leandro Siqueira Palcha, Maria Vitória Daskoski Sarnes, Silvia Cristina Osaki e Ximena Mujica Serdio. Justificaram a ausência os Conselheiros Gabriel Gomes de Luca e Silvana Cássia Hoeller. Presentes na Sala dos Conselhos a Chefe do Gabinete do Reitor, Senhora Marinês de Pauli Thomaz, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho, o Coordenador da COPAP - Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e Permanência/PROGRAD, Professor José Carlos Correa Eidam. Presentes também, remotamente, o assessor técnico do Gabinete da Reitoria, Professor André Luiz Felix Rodacki, a Diretora do Campus de Toledo, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, o Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de Sousa, o Vice-Diretor do Campus Pontal do Paraná – Centro de Estudos do Mar, Professor Alexandre Bernardino Lopes, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Rodrigo Arantes Reis, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a Senhora Lânia Virgínia Busnello Vaz, a Chefe da Unidade de Normatização/PROGEPE, Senhora Priscilla Toporowicz Didimo, a Coordenadora de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico da PRPPG, Professora Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento e Integração dos Campi Avançados (INTEGRA/UFPR), Professor Renato Bochicchio, a Coordenadora do Programa UFPR ConVIDA, Professora Lis Andrea Pereira Soboll e o representante ouvinte do Campus Jandaia do Sul, Professor André Luiz Gazoli de Oliveira. Presentes também os Conselheiros do COPLAD, Dieval Guizelini (Representante suplente dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Mariane de Siqueira (representante dos Servidores Técnico-administrativos) e Nelson Luis Barbosa Rebellato (Diretor do Setor de Ciências da Saúde). Havendo quórum, o Presidente declarou reaberta a sessão e agradeceu os presentes na sala dos Conselhos e os presentes remotamente. Passou-se então à **Ordem do dia: 01) Processo: 023822/2020-42 - Proposta de Resolução do Programa Sênior Extensão da UFPR (revogação da Resolução 69/12-CEPE). Interessada: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC). Relatora: Cons<sup>a</sup> Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A relatora leu seu novo parecer a partir das considerações da PROEC e da Procuradoria Federal junto à UFPR e propôs que seja formada comissão com a PROEC, docentes e técnicos aposentados para estudar o tema. O Pró-Reitor, Professor Rodrigo Arantes Reis, se manifestou de acordo com o parecer da Conselheira Relatora. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidência informou que

este processo seria encerrado e seria designada a comissão. **02) Processo: 056573/2018-57 - Revisão da Resolução nº 66/98-CEPE que estabelece normas de afastamento de docentes da UFPR. Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).** O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez solicitou a retirada de pauta do item, tendo em vista a reunião seguinte com o item de pauta: calendário 2021. Solicitou que esse item fosse o primeiro da próxima sessão. Aprovado. **03) Processo: 089981/2019-76 - Proposta de Resolução que estabelece normas para registro de projetos de pesquisa e define os produtos de pesquisa na UFPR (revogação da Resolução 77/04-CEPE). Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). Relatora: Cons<sup>a</sup> Juliana Lucena Schussel.** A Presidência observou que há uma segunda minuta e que não foi anexada ao SEI e nem enviada aos conselheiros. Sugeriu a retirada do item de pauta. A Relatora e o Pró-Reitor da PRPPG, Professor Francisco de Assis Mendonça, estiveram de acordo com o encaminhamento da mesa. Aprovado. Finalizada a pauta, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 27/08/2021, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Bastos Leite, CONSELHEIRO (A)**, em 27/08/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE NUTRICAO) - SD**, em 27/08/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 27/08/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **XIMENA MUJICA SERDIO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE MATEMATICA) - ET**, em 27/08/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SIQUEIRA PALCHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS EDUARDO DOS SANTOS GASPARIN, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ, PRO-REITOR(A) DE GESTAO DE PESSOAS (EM EXERCÍCIO)**, em 27/08/2021, às 15:45, conforme



art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DO AMARAL LOZOVEY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA GARCIA DE FREITAS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 27/08/2021, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/08/2021, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GARCIA, CONSELHEIRO (A)**, em 27/08/2021, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 27/08/2021, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 27/08/2021, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE MESQUITA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2021, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO**, em 30/08/2021, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 30/08/2021, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS GANDRA DE SOUZA, CONSELHEIRO (A)**, em 30/08/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO FREGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2021, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 30/08/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Ferreira Alves, CONSELHEIRO (A)**, em 30/08/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 30/08/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERTO JOSE CHONG NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO NICOLATE MATIORO, CONSELHEIRO (A)**, em 30/08/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3751064** e o código CRC **59CA6920**.